



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

PORTARIA CREA-ES Nº. 063/2019

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XXX do Art. 86 do Regimento Interno do Crea-ES;

Considerando a previsão de despesas e receitas do CREA-ES;

Considerando que a data-base dos empregados deste Regional é o mês de maio;

Considerando que o último Acordo Coletivo de Trabalho firmado com o Sindicato da categoria já teve cessados seus efeitos;

Considerando a necessidade da recomposição salarial dos empregados do CREA-ES;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos seus funcionários do CREA-ES, com vigência retroativa a partir de 1º de maio de 2019, reajuste salarial anual de 5,07% (cinco vírgula zero sete por cento).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo-se os efeitos financeiros a 1º de maio do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 18 de Outubro de 2019.


Eng. Civil Lúcia Helena Vilarinho Ramos
Presidente do CREA/ES